



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 02/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 65 do Regimento interno e pelas leis 8.666/93 e 10.520/02, e

CONSIDERANDO que atualmente a Câmara Municipal não dispõe de ocupantes de cargos efetivos com escolaridade compatível e em número suficiente que permita a não recondução para integrar a comissão de licitações e equipe de pregão e, ainda, a impossibilidade da sua composição na sua maioria por servidores efetivos, com vistas a afastar a segregação de função;

CONSIDERANDO que todos os órgãos da administração pública direta e indireta devem seguir os princípios atinentes a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, julgamento objetivo, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, a fim de comporem a Comissão de Licitações, para o processamento e julgamento dos processos licitatórios desta Câmara Municipal, assim composta:

Presidente: Sergio Augusto dos Santos Removicz

Membros: João Issacard Borba

Wilson Napoleão Guenze

Art. 2º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito deste Poder Legislativo, Sergio Augusto dos Santos Removicz, ficando designados para atuarem como membros da equipe de apoio os demais membros da Comissão de Licitações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto 05 de janeiro de 2022.

Gilciano Moreira

Presidente

Publicado

Edição: 01167 Data: 06.01.2022

Journal: DOEM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 02/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 65 do Regimento interno e pelas leis 8.666/93 e 10.520/02, e

CONSIDERANDO que atualmente a Câmara Municipal não dispõe de ocupantes de cargos efetivos com escolaridade compatível e em número suficiente que permita a não recondução para integrar a comissão de licitações e equipe de pregão e, ainda, a impossibilidade da sua composição na sua maioria por servidores efetivos, com vistas a afastar a segregação de função;

CONSIDERANDO que todos os órgãos da administração pública direta e indireta devem seguir os princípios atinentes a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, julgamento objetivo, dentre outros;

RESOLVE:

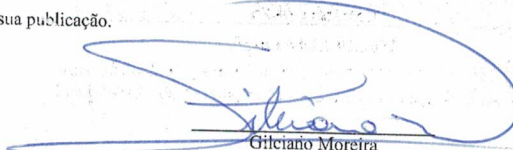
Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, a fim de comporem a Comissão de Licitações, para o processamento e julgamento dos processos licitatórios desta Câmara Municipal, assim composta:

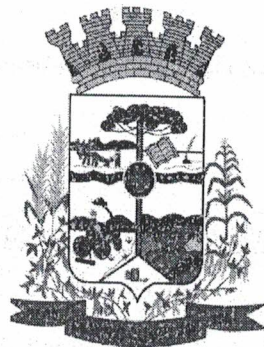
Presidente: Sergio Augusto dos Santos Removicz
Membros: João Issacard Borba
Wilson Napoleão Guenze

Art. 2º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito deste Poder Legislativo, Sergio Augusto dos Santos Removicz, ficando designados para atuarem como membros da equipe de apoio os demais membros da Comissão de Licitações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto 05 de janeiro de 2022.


Gilciano Moreira
Presidente



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



MUNICÍPIO DE
ANTONIO OLINTO
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 06/01/2022